

DECRETO GAB Nº 12.488, DE 17 DE JULHO DE 2017.

"Revoga Decreto e contém outras providências".

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos incisos VI e XXXVIII do Art. 85, da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e:

Considerando que Administração pública pode proceder à revisão dos atos administrativos, consoante, pacífico entendimento do STF, consolidado nas Súmulas 346 e 473;

Considerando que os municípios são os gestores dos sistemas locais de saúde, sendo responsáveis pelo cumprimento dos princípios da Atenção Básica, pela organização e execução das ações em seu território.

Considerando denúncia a Regional de Saúde – Sudoeste I Goiás, apresentada pelo Vereador Oscar de Lima Pires Júnior, o qual busca a revogação do Decreto nº. 12.476 de 19 de junho de 2017, que concede Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o Ministério da Saúde através da Regional de Saúde - Sudoeste I Goiás, recomendou a esta municipalidade que revogasse o referido Decreto e que determinasse o retorno dos profissionais ora beneficiados a seus locais de trabalho;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 12.476 de 19 de junho de 2017 que concede Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Saúde e contém outras providências, devendo os beneficiados comparecer imediatamente a seus locais de trabalho.

Art. 2º - As Férias que seriam gozadas pela "Turma II" a partir do dia 18 de Julho a 01 de Agosto de 2017, serão revistas e escaladas posteriormente, segundo a conveniência e discricionariedade da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 17 dias do mês de Julho de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MOREIRA BÔNFIM CEL. PM R/R
Sec. de Adm. e Planejamento

SUELY PEREIRA BORGES
Secretaria Mun. de Saúde